

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE GERENCIA DE IMUNIZAÇÕES E REDE DE FRIO



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



Ouvidoria do SUS 0800 643 3700

www.saude.go.gov.br



NOTA INFORMATIVA Nº 94/2017

CGPNI/DEVIT/SVS/MS

O Ministério da saúde do Brasil indica Dose Única da vacina Febre Amarela para as áreas com recomendação de vacinação em todo país.

Obs: Não é mais indicado a dose de reforço.

O esquema vacinal com dose única segue recomendação da Organização Mundial de Saúde- OMS

ORIENTAÇÕES PARA VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AMARELA



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



ÁREAS COM RECOMENDAÇÃO DE VACINAÇÃO - SEM REGISTRO DE VIGÊNCIA DE SURTO E/OU EPIZOOTIAS.

Idade/Grupos especiais	Recomendação
Crianças a partir de 9 meses de idade - não vacinada	Administrar dose única
Crianças a partir de 9 meses - vacinada	Não administrar a dose única
Gestante- não vacinada	Não administrar a dose única.
Nutriz amamentando crianças menores de 6 meses- Não vacinada	- Somente vacinar se for viajar para área com transmissão ativa da febre amarela e após previa avaliação pelo serviço de Saúde
Pessoas acima de 60 anos não vacinado	- Nutriz: Suspender aleitamento materno por 10 dias
Pessoas portadoras de doenças que contraindica a vacinação - Não vacinada	A vacina não deverá ser administrada <ul style="list-style-type: none">• Imunossupressão primária e secundária• Imunossupressão decorrente de terapias imunodepressoras em curso.• Transplantados• Hipersensibilidade grave a componentes da vacina• Historia pregressa de doença do timo, lúpus, artrite reumatoide e doença de Addison.

*A partir dos 9 meses até 59 anos de idade

ÁREAS COM RECOMENDAÇÃO DE VACINAÇÃO - COM REGISTRO DE VIGÊNCIA DE SURTO E/OU EPIZOOTIAS.

Idade/Grupos especiais	Recomendação
Crianças com idade entre 6 a 8 meses de idade - não vacinada	Não administrar a dose única
Crianças a partir de 9 meses de idade - vacinada	Não administrar a dose única
Crianças a partir de 9 meses de idade – não vacinada	Administrar a dose única
Gestante em qualquer período gestacional - não vacinada	<ul style="list-style-type: none">• Administrar a dose única- Será vacinado após previa avaliação pelo serviço de saúde.-Nutriz: Suspender aleitamento materno por 10 dias
Nutriz amamentando crianças menores de 6 meses- Não vacinada	
Pessoas acima de 60 anos não vacinado	
Pessoas portadoras de doenças que contraindica a vacinação - Não vacinada	A vacina não deverá ser administrada Somente poderão ser vacinados observando: <ul style="list-style-type: none">• Intervalos recomendados após terapêutica imunossupressora, uso de imunoglobulinas e hemoderivados, transplantes, avaliação clínica laboratorial em quadros de imunodeficiências.

Laboratório Biomanguinhos- Fiocruz

Composição: é uma preparação de vírus vivo da febre amarela, da cepa 17 D, de virulência atenuada. O vírus vacinal é cultivado em **ovos embrionados de galinha**.

Excipientes: sacarose, glutamato de sódio, sorbitol, gelatina bovina hidrolisada, eritromicina, canamicina.

Apresentação: sob a forma liofilizada em frasco de 5 doses, acompanhada de diluente.

Conservação: instância local de + 2°C e + 8°C.

Laboratório Biomanguinhos- Fiocruz

Dosagem: dose única de 0,5 ml.

Idade de aplicação: crianças de 9 meses de idade até pessoas com 59 anos de idade.

Via de administração: subcutânea.

Validade: averiguar a recomendação da bula, após reconstituição de ser utilizada em até 6 horas.

Imunidade: ocorre dentro 30 dias para cerca de 99% das pessoas vacinadas.

A imunidade persiste possivelmente por toda a vida.

LABORATÓRIO SANOFI PASTEUR – STAMARIL

Composição: composta de vírus vivo atenuado da cepa 17 D-204 cultivada em embrião de galinha.

Excipientes: lactose, sorbitol, cloridrato de L-histidina, L-alanina e solução salina tampão.

Apresentação: vacina liofilizada em frasco de 10 doses + ampola diluente de 5,0 mL.

Conservação: esta vacina não pode ser congelada e, deve ser armazenada e transportada em temperaturas entre +2°C e +8°C, protegida da luz.



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



LABORATÓRIO SANOFI PASTEUR – STAMARIL

Dosagem: dose única de 0,5 ml

Idade de aplicação: crianças de 9 meses de idade até pessoas com 59 anos de idade.

Via de administração: subcutânea.

Validade: 36 meses a contar da data de fabricação.
Após reconstituída deve ser usada no prazo máximo de 6 (seis) horas.

Imunidade: ocorre dentro 30 dias para cerca de 99% das pessoas vacinadas.

A imunidade persiste possivelmente por toda a vida.

MONITORES DE FRASCOS DE VACINA

Permite alertar o utilizador final nos casos em que é provável que a exposição ao calor tenha degradado a vacina.

O quadrado interior é mais claro do que o círculo exterior. Se o prazo de validade ainda não estiver expirado, **UTILIZE A VACINA.**

Ponto de eliminação: o quadrado interior tem a mesma coloração do que o círculo exterior. **NÃO UTILIZE A VACINA.**

Além do ponto de eliminação: o quadrado interior é mais escuro do que o círculo exterior. **NÃO UTILIZE A VACINA.**



CONSIDERAÇÕES

- Nos casos de doenças agudas febris moderadas ou graves recomenda-se adiar a vacinação até a resolução do quadro;
- Candidatos à doação de sangue – deverão aguardar intervalo de 30 dias;
- Esta vacina não deve ser administrada simultaneamente com as vacinas tríplice viral e/ou tetra viral em crianças menores de 2 anos primovacinadas.

EVENTOS ADVERSOS

Locais: Dor, eritema, induração edema e/ou vermelhidão extensos, linfadenopatia, limitação de movimentos acentuada e duradoura.

Sistêmicos gerais: Febre, cefaleia e mialgia.

Reações de hipersensibilidade tipo anafilática:
0,2/100.000 doses aplicadas.

Manifestações neurológicas variadas –
0,2 caso/100.000 doses aplicadas

Doença Viscerotrópica Aguda (DVA) -
0,043 caso/1.000.000 doses aplicadas

Nota nº 9 de 2017/GIRF/SUVISA/SES/GO

Esta Nota informativa esclarece os critérios para emissão do Certificado internacional de Vacinação e Profilaxia (CIVP), segundo recomendações do PNI/MS.

Para efeito da emissão do CIVP a sua validade terá início 10 dias a partir da aplicação da dose única da vacina Febre Amarela.



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



EMISSÃO DO CERTIFICADO

É necessário a comprovação da vacinação no cartão vacinação, emitido pelas unidades públicas ou privadas , contendo as informações obrigatórias:

- Dados pessoais (nome completo, data de nascimento e endereço)
- Data da vacinação
- Número do lote
- Validade da vacina
- Laboratório produtor
- Unidade vacinadora
- Nome do vacinador
- Carimbo da unidade

Certificado de Isenção de Vacinação e Profilaxia

- Nos casos em que a vacina for contraindicada deverá ser emitido o Certificado de Isenção por um profissional médico ou por um Centro de Orientação do Viajante.
- Quando emitido por profissional médico deverá ser utilizado o modelo de atestado médico específico. Disponível no site: <https://viajante.anvisa.gov.br/viajante/>
- Centro de Orientação do viajante/ANVISA no aeroporto internacional de Goiânia
Alameda 4 s/n – bairro Santa Genoveva – Goiânia Goiás
Fone: (62) 3265 1588
Horário de atendimento: das 8 às 14 horas
- Centro Municipal de Vacinação e Orientação ao Viajante
Av. Edmundo Pinheiro de Abreu, Qd. 216-A, Lt 04 –Setor Pedro Ludovico, Goiânia – Go.
Telefone: (62) 3524-1615.
Horário de atendimento: das 8 às 12 horas e 13 às 17 horas
Sábado e domingo: das 8 às 18 horas



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



EXERCÍCIO

- Chega em Goiás, proveniente da cidade de Itariri (SP) com destino ao município de Goianésia para morar e trabalhar na zona rural, uma família constituída pela mãe que está grávida de 3 meses, a avó de 65 anos e três crianças, com as respectivas idades - 8 meses, 3 anos e 5 anos e meio de idade e, todos sem comprovação de vacinação contra febre amarela. O pai já se encontra trabalhando na fazenda há dois meses. Somente as crianças possuem caderneta de vacinação. Como proceder?



Janeth Felicíssima Machado Diniz
Gerência de Imunizações e Rede de Frio/SUVISA/SES/GO